



PORTARIA/SEMCULT Nº 011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA
DE COINVESTIMENTO DA SECULT.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº **43011/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor **Leonardo Moraes Figueredo**, matrícula 117.317, para acompanhar as execuções do Plano de Ação do Programa de Coinvestimento, atuando na supervisão técnica, no monitoramento das etapas e na verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas, nos seguintes locais:

- I - Centro Histórico Eduartino Silva;
- II - Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo Civitella Del Tronto – Teatro;
- III - Cemitério São Francisco e Capela São Francisco De Assis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica–ES, 03 de dezembro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PROC. ELETRÔNICO: 43011/2025



Cariacica, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.39.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
12.361.0020.2.0028	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 10.155,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 200,00
	SUBVENCOES SOCIAIS			
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA			
TOTAL				R\$ 159.584,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	1.500.0025.1001	R\$ 2.229,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.272,00
12.366.0020.2.0028	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 5.083,00
	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	AUXÍLIOS			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
02.33.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
02.33.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			
04.131.0023.2.0116	Gestão da Comunicação	4.4.90.52.00	1.500.0000.0000	R\$ 147.000,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE			
TOTAL				R\$ 159.584,00

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 628, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Matheus De Oliveira Fernandes Adão do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Georreferenciamento, símbolo CC.3, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 1º de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu Art. 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 03 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMCULT Nº 011, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PROGRAMA DE COINVESTIMENTO DA SECULT.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.282/2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 43011/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o servidor Leonardo Moraes Figueredo, matrícula 117.317, para acompanhar as execuções do Plano de Ação do Programa de Coinvestimento, atuando na supervisão técnica, no monitoramento das etapas e na verificação do cumprimento das diretrizes estabelecidas, nos seguintes locais:

I - Centro Histórico Eduartino Silva;

II - Centro Cultural Frei Ubaldo Favagallo Civitella Del Tronto - Teatro;

III - Cemitério São Francisco e Capela São Francisco De Assis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 03 de dezembro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 38.537/2025, reconheço e ratifico

